



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 441, de 24 de julho de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 169/2026 e o resultado da Seleção homologada pela Portaria nº 390/2026, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 16/05 e 01/07/2026, e a regulamentação das atribuições e procedimentos da Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Portaria nº 396/2026, publicada no D.O.E em 07 de julho de 2026, que regulamenta as atribuições e procedimentos a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação, conforme especificado abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº 396/2026, referente à Autodeclaração de pertencimento à população negra dos candidatos classificados na Seleção Pública para Professor Substituto da Uesb do Magistério Público Superior – Edital 169/2026, convocados por meio do Edital nº 223/2026, publicado no DOE de 08 de julho de 2026, conforme especificado abaixo:

Candidato	Resultado da avaliação da autodeclaração apresentada
Antônio Igor Rios de Sousa	Validada
Osvaldice de Jesus Conceição	Validada
Paloma Almeida Silva	Validada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600